



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 542/2022**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 23 (vinte e três) de Junho de 2022 a 02 (dois) de Julho de 2022, E Sendo 10 dias Convertidos em Abono Pecuniário, ao servidor **Elvon Severino Leão**, nomeado pela Portaria n° 06/2021, de 1° de Janeiro de 2021, como Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao Período de 2021.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de Junho de 2022.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal